



## DECRETO N.º 53, DE 14 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a Convocação da I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Aliança/PE

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO SE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 69, XXI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA.

### DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres da Aliança/PE, a ser realizada no município de Aliança, Estado de Pernambuco, no dia 24 de julho de 2025, sob a coordenação conjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social Cidadania e Mulher e Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres de Aliança, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e contribuam para a erradicação da pobreza extrema, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres do município de Aliança.

Art. 2º A I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres adotará o tema “**Mais democracia, mais igualdade e mais conquista para todas**” e discutirá os seguintes eixos temáticos:

- Eixo I – Poder e Participação das Mulheres: Conquistas, Desafios e Estratégias de Ampliação;
- Eixo II – Políticas Públicas para as Mulheres: Implementação, Financiamento, Desafios Territoriais e Controle Social;
- Eixo III – Enfrentamento das Violências contra as Mulheres: Avanços Legislativos, Mecanismos de Proteção e Fortalecimento da Rede de Enfrentamento;
- Eixo IV – Autonomia Econômica, Direitos Sexuais e Reprodutivos: Pilares para a Igualdade e o Desenvolvimento;
- Eixo V – Mulheres, Diversidades e Interseccionalidades: Construindo Políticas Inclusivas.

Art. 3º A I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Mulher, e Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres de Aliança.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Mulher e Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres de Aliança, elaborará o Regimento Interno da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas.



Prefeitura da  
**ALIANÇA**  
#trabalhandopelopovo

Art. 5º As despesas com a organização e realização da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias da Prefeitura do município de Aliança.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aliança, em 14 de julho de 2025.

---

**PEDRO ERMÍRIO DE ALMEIDA FREITAS FILHO**

Prefeito Municipal